



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 58/2012

CONTRATO Nº 08/2011 TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: DEMOSTENES EVANGELISTA DOS SANTOS

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 29/04/2011

Considerando que o Contrato de que trata o presente termo encontra-se com vigência até o dia 30/04/2013;

Considerando que a cláusula quinta do citado ajuste dispõe que o valor do aluguel relativo à locação poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, por negociação entre as partes, limitado no máximo ao Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento.

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de abril de 2011 a maio de 2012, é de 4,2623%;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer que o novo valor mensal do Contrato nº 08/2011 – TRE/PB, **a partir do dia 01/05/2012**, passa a ser de **R\$ 2.710,82 (dois mil setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos)**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

Em 19 de setembro de 2012.

Ranulfo Lacet Viegas de Araújo
Secretário de Administração e Orçamento